

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

Resolução nº. 002 de 19 de Março de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da expansão do cofinanciamento federal para a oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 3.654/95, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a expansão do cofinanciamento federal para a oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no município de Chapecó/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de Março de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente do CMAS